



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**Prefeitura Municipal de Itaituba**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI MUNICIPAL Nº 2.585/2012.**

**“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO URBANO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A LUCIANE CORREIA DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, aprovou e Eu sanciono e publico a seguinte Lei;

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** um terreno a **LUCIANE CORREIA DA SILVA**, pertencente ao Patrimônio Municipal, localizado à Rua Antão Ferreira do Vale, nº 157, Bairro Bom Remédio, Setor 004, Quadra 0103, Lote 0189, cadastro imobiliário nº 11435, medindo 08,00 metros de frente e fundo por 30,00 metros de laterais, perfazendo uma área total de 240,00 metros quadrados, limitando-se:

Frente: Av. Antão Ferreira do Vale.  
Lado Direito: Lote 226.  
Lado Esquerdo: Lote 181.  
Fundos: Lote 271.

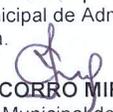
**Art. 2º** A presente **DOAÇÃO DE TERRENO** será de conformidade com o contido na **Lei Municipal nº 1.201/94**, e alterações posteriores, que disciplina a Doação de Terrenos Urbanos do Patrimônio Municipal.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA**, Estado do Pará, em 21 de dezembro de 2012.

**VALMIR CLIMACO DE AGUIAR**  
Prefeito Municipal

Esta Lei foi registrada e publicada na  
Secretaria Municipal de Administração,  
na mesma data.

  
**IRACI DO SOCORRO MIRANDA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Administração